



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	QUESTIONAMENTOS DO CAU/SC SOBRE O REGIMENTO GERAL DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 39/2017 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 31 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe confere o inciso I, XI, XII e XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR; e

Considerando os questionamentos realizados pelo CAU/SC, por meio de e-mail e dos protocolos 569269/2017 e 572722/2017 sobre a elaboração do Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBEROU:

Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe ao CAU/SC as repostas aos questionamentos, em anexo.

Brasília – DF, 31 de agosto de 2017.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Coordenador Adjunto

CELSON COSTA (MS)
Membro

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	QUESTIONAMENTOS DO CAU/SC SOBRE O REGIMENTO GERAL DO CAU
RELATOR	CELSO COSTA

RELATÓRIO E VOTO

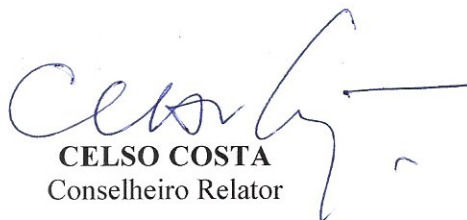
Trata o presente processo sobre os questionamentos do CAU/SC sobre o Regimento Geral do CAU.

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR; e

Considerando os questionamentos realizados pelo CAU/SC, por meio de e-mail e dos protocolos 569269/2017 e 572722/2017 sobre a elaboração do Regimento Interno do CAU/SC.

VOTO:

Por solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe ao CAU/SC as repostas aos questionamentos, em anexo.



CELSO COSTA
Conselheiro Relator